



detentora do direito que, ao mesmo tempo, seja também proprietária do veículo.

§2º. A identificação dos usuários descritos no inc. III deste artigo se dará por meio de cartão de identificação da APDIIMT – Associação de Pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais, filiada a DII Brasil, reconhecida pela ABCD – Associação Brasileira de Colite Ulcerativa e Doença de Crohn.

Art. 11. Os pedidos ou requerimentos de cópia de auto de infração, notificação da atuação, notificação da penalidade, documentos do procedimento de liberação ou quaisquer outros documentos que venham a ser solicitados, devem ser apresentados no atendimento da SEMOB, no escopo de que seja fornecido registro numérico para acompanhamento no sistema de tramitação de documentos.

Parágrafo único. O registro de reclamação ou denúncia quanto a quaisquer intercorrências na fiscalização, no processo de remoção ou no atendimento da empresa terceirizada deve ser apresentado no Ouvidoria da SEMOB.

Art. 12. Outras situações não disciplinadas nesta Portaria serão resolvidas pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana ou pelo Diretor de Trânsito.

Art. 13. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 13 de março de 2023.

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ATO GP Nº 766/2021

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 167/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
548/2022	EXPRESSO CARIBUS DE TRANSPORTES S/A	1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, vans, micro-ônibus e carros com capacidade acima de 06 lugares, de forma contínua, observando a demanda, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da zona rural.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Pedro Ricardo de Oliveira CPF: 832.625.471-15	Rogério Medeiros de Souza CPF: 502.813.991-15	14/12/2022
549/2022	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, vans e micro-ônibus, de forma contínua, observando a demanda destinada ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da zona rural.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Pedro Ricardo de Oliveira CPF: 832.625.471-15	Rogério Medeiros de Souza CPF: 502.813.991-15	14/12/2022
550/2022	ALTERNATIVA SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI	1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, vans, micro-ônibus e carros com capacidade acima de 06 lugares, de forma contínua, observando a demanda, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da zona rural.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Pedro Ricardo de Oliveira CPF: 832.625.471-15	Rogério Medeiros de Souza CPF: 502.813.991-15	14/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2023.

Profª Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO

DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2023 – SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2023/SMS, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 562, de 10/02/2023, Página 20 a 26;

CONSIDERANDO o item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICOS Nº 001/2023/SMS, onde “O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

CONSIDERANDO os itens 13.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICOS Nº 001/2023/SMS onde “O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será ELIMINADO DO CERTAME”.

CONSIDERANDO os itens 13.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICOS Nº 001/2023/SMS onde “O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SEQUÊNCIA”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro os Aprovados e Cadastro de Reservas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
220264	RUY DE SOUZA GONÇALVES	1	CLASSIFICADO
220173	HELIO BOEIRA JACOBI JUNIOR	2	CLASSIFICADO
220117	PRISCILA CEZAR VIVAN	3	CLASSIFICADO
220158	HERBERT RODRIGUES DA SILVA SOUZA	4	CLASSIFICADO
220085	ARTUR CARVALHO ROMIO	5	CLASSIFICADO
220088	RENATA CORREA DA COSTA	6	CLASSIFICADO
220103	HELIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	7	CLASSIFICADO
220081	FRANCO ARAUJO DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
220139	LAIS CAMILA MARIA DE SOUZA NEVES	9	CLASSIFICADO
220174	MICHEL JOSE MANSUR FILHO	10	CLASSIFICADO
220100	MARIO FRANCISCO BEZERRA	11	CLASSIFICADO
220265	RENAN SOUZA MANCIO	12	CLASSIFICADO
220246	NAJLA FEGURI	13	CLASSIFICADO
220297	MICHELLE STEFANNY FONSECA LAFETA	14	CLASSIFICADO
220109	JULIANE DE PINHO NOVO	15	CLASSIFICADO
220031	ANA PAULA COSTA DE CARVALHO	16	CLASSIFICADO



220283	ROBERTO GOMES DE AZEVEDO	17	CLASSIFICADO
220200	VALDEY ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	18	CLASSIFICADO
220206	GUSTAVO IGLESIAS DE AZEVEDO	19	CLASSIFICADO
220105	YAGO RIBEIRO CAMPOS	20	CLASSIFICADO
220038	DANIEL NICHOLAU ROMIO	21	CLASSIFICADO
220285	TAIS COSTA DE OLIVEIRA	22	CLASSIFICADO
220131	THYAGO ALVES NUNES	23	CLASSIFICADO
220039	FERNANDA SODRÉ MADRUGA	24	CLASSIFICADO
220227	JUVENAL DANTE ZURITA VILLENA	25	CLASSIFICADO
220208	VANESSA BRITTO ZAFRA	26	CLASSIFICADO
220220	ARTUR JOSE ALBERTI NETO	27	CLASSIFICADO
220121	CARLOS EDUARDO SAMPAIO ERNESTO BEZERRA	28	CLASSIFICADO
220253	RAFAELA ORMOND XAVIER	29	CLASSIFICADO
220129	CAROLINA AGUILA PINHAL	30	CLASSIFICADO
220071	VICTOR BARBOSA BRAGA	31	CLASSIFICADO
220073	ANDRÉ GUIMARÃES DA CUNHA MELO	32	CLASSIFICADO
220140	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO
220049	ANA ELISA DE CARVALHO	34	CLASSIFICADO
220221	ALINE BARROS PIRES PURCINELLI CAMPOS	35	CLASSIFICADO
220065	BLAYRA BORGES BARBOSA	36	CLASSIFICADO
220226	LUAN ROMEIRO SILVA	37	CLASSIFICADO
220257	KARLA VIANA REZENDE	38	CLASSIFICADO
220187	UBERDAN PIMENTA DE FARIAS	39	CLASSIFICADO

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO CLINICO GERAL

COTA: PCD

220211	RAFAEL CORREA DA COSTA	01	CLASSIFICADO
--------	------------------------	----	--------------

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO CLINICO GERAL APS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
220234	CAROLINE TAVARES DE SOUZA	1	CLASSIFICADO
220228	ARTHUR DA SILVA COSTA	2	CLASSIFICADO
220040	MARCEL WILEY CAVALCANTI MACIEL	3	CLASSIFICADO
220103	HELIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	4	CLASSIFICADO
220194	BRUNA KULEVICZ AMARAL	5	CLASSIFICADO
220286	ALUISIO FABIANO MEIRA NETO	6	CLASSIFICADO
220053	SUELLEN DA SILVA BERALDO	7	CLASSIFICADO
220042	MARINA GARCIA CASTRO DA COSTA LEITE	8	CLASSIFICADO
220276	KATHERINE ILSSEN VEGA TROCHE	9	CLASSIFICADO
220189	DIEGO MAURICIO URDANETA SANTOS	10	CLASSIFICADO

220218	MARIANNA SEVILLA DO PRADO	11	CLASSIFICADO
220171	THAIS PARENTE PAESANO	12	CLASSIFICADO
220206	GUSTAVO IGLESIAS DE AZEVEDO	13	CLASSIFICADO
220230	ANDRE GUSTAVO ORTIZ REDEZ DE BAROS	14	CLASSIFICADO
220093	JOUSE MAIANE GONÇALVES TORRES	15	CLASSIFICADO
220155	GUILHERME ALMEIDA DE OLIVEIRA	16	CLASSIFICADO
220277	MARINA THOME GONÇALVES DIAS ANTONIACOMI	17	CLASSIFICADO
220250	ANTONIA MARIELA AGUIRRE GUEDES SEREIA	18	CLASSIFICADO
220261	LUANA ALENCAR DE BARROS EVANGELISTA	19	CLASSIFICADO
220263	GABRIELLY MENDES GONTIJO	20	CLASSIFICADO
220282	PRISCILA REGINA CUSTÓDIO	21	CLASSIFICADO
220036	FERNANDA NERIS PASSADORE	22	CLASSIFICADO
220065	BLAYRA BORGES BARBOSA	23	CLASSIFICADO
220213	ALEXANDRA FONSECA DE ANUNCIAÇÃO	24	CLASSIFICADO
220287	FELIPE KLIEMASCHIEWSK FERREIRA GOMES	25	CLASSIFICADO

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO EMERGENCISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
220225	OTAVIO AUGUSTO GOES FERNANDEZ	1	CLASSIFICADO
220216	RAFAEL MARTINEZ DA SILVEIRA SCHMIDT	2	CLASSIFICADO
220228	ARTHUR DA SILVA COSTA	3	CLASSIFICADO
220081	FRANCO ARAUJO DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
220126	DOUGLAS DOLCE DOMINGUES	5	CLASSIFICADO
220201	VINICIUS GATTO CAVALCANTE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
220260	LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
220090	TANIA DE MENESES E MACEDO	8	CLASSIFICADO
220156	JÚLIA BEDÔR JARDIM B. DE PAULA CAVALCANTE	9	CLASSIFICADO
220217	ALANA MEYER ARRUDA	10	CLASSIFICADO
220072	FERNANDA ALBERNAZ VALENTE	11	CLASSIFICADO
220048	IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA	12	CLASSIFICADO
220132	RONEY DIAS DAMACENO	13	CLASSIFICADO
220245	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	14	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de **15 de março de 2023**, munidos dos documentos descritos no **Item 14.1 do Edital do Processo Seletivo**.

Parágrafo único. Os convocados terão o **prazo de 15 (quinze) dias corridos** para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Art. 3º - Haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, após a conferência dos documentos os mesmos deverão protocolar toda a